

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Presidente

ATO CSJT.GP.SG.SGPES N° 137/2022

Altera a Resolução CSJT n° 182/2017, que regula o exercício do direito de remoção, a pedido, de Juiz do Trabalho Substituto, entre Tribunais Regionais do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no art. 9º, inciso XIX, do Regimento Interno,

considerando o disposto nos autos do Processo Administrativo SEI n° 6000822/2022-90,

RESOLVE, ad referendum:

Art. 1º Ficam revogados os artigos 4º, 5º, 6º, 7º e 13 da Resolução CSJT n° 182, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Republica-se a Resolução CSJT n° 182, de 24 de fevereiro de 2017, consolidando as alterações promovidas por este Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Brasília, 16 de setembro de 2022.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Presidente

Assessoria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões

Distribuição

Distribuição

Distribuição

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Assessoria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões do CSJT

Distribuição 342057/2022

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Conselheiros, no período de 12/09/2022 a 19/09/2022.

Processo N° CSJT-A-0000303-57.2021.5.90.0000

Complemento	Processo Eletrônico
Relator	CONSELHEIRO ALEXANDRE DE SOUZA AGRA BELMONTE
INTERESSADO(A)	CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Brasília, 19 de setembro de 2022
CAROLINA DA SILVA FERREIRA
Secretária-Geral do CSJT

ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1		
Ato	1		
ATO CONJUNTO	1	Assessoria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões	4
Ato Conjunto TST.CSJT	2		
Ato da Presidência CSJT	3	Distribuição	4
		Distribuição	4